



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ERRATA AO CONTRATO Nº 217/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

O Município de Antônio Olinto, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Contrato nº 216/2026 e, oriundos da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ.

ONDE SE LÊ:

“9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 07/05/2026, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;”

LEIA-SE:

“9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 04/03/2026, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos contratos.

Antônio Olinto, 24 de junho de 2026.

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03
897289938

Assinado de forma digital
por FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:038972899
38
Dados: 2026.06.24
16:29:01 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

**ERRATA AO CONTRATO Nº 216/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**

O Município de Antônio Olinto, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Contrato nº 216/2026 e, oriundos da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ.

ONDE SE LÊ:

“9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 07/05/2026, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;”

LEIA-SE:

“9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 04/03/2026, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos contratos.

Antônio Olinto, 24 de junho de 2026.

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
3897289938

Assinado de forma digital por
FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.06.24 16:28:43
+03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal